Artigo 4.º

**Prazos**

1) As candidaturas para Transferências e Mudanças de Cursos decorrem de 1 de Julho a 31 de Julho

As candidaturas para reingresso no 1.º semestre decorrem de 1 de Julho a 31 de Julho; e de 2 de Dezembro a 30 de Dezembro para o 2.º semestre.

Artigo 5.º

**V. Outras disposições**

As decisões serão divulgadas em www.iscte.pt e afixadas na vitrina da Direcção dos Serviços Académicos do ISCTE.

Limites quantitativos

Reingressos: sem limite

Transferências: a definir

Mudança de curso: a definir

NB. — Nos reingressos, mudanças de curso e nas transferências será efectuado um plano curricular individual para cada aluno com as unidades curriculares a efectuar para completar o ciclo de estudos. O Coordenador do ciclo de estudos é responsável pela elaboração do plano.

23 de Maio de 2008. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

### Despacho (extracto) n.º 15683/2008

Por despacho de 19/03/2008, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Maria Nilza Guimarães Nogueira de Caldevilla, Professora-Adjunta da Escola Superior de Enfermagem do Porto — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 20 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico**

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, reunido em 17 de Março de 2008, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores-Coordenadores designados Olga Maria de Araújo Cunha Rocha Costa e Silva e José Luís Nunes Ramos, considerou que a actividade pedagógica, científica e de investigação desenvolvida pela mestre Maria Nilza Guimarães Nogueira de Caldevilla, satisfaz os requisitos exigidos, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professora Adjunta desta Escola.

17 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Paulino Artur Ferreira de Sousa.*

29 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

### Despacho (extracto) n.º 15684/2008

Por despacho de 19/03/2008, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Marisa da Conceição Gomes Lourenço Ribeiro, Professora-Adjunta da Escola Superior de Enfermagem do Porto — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 20 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico**

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, reunido em 17 de Março de 2008, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores-Coordenadores designados Olga Maria de Araújo Cunha Rocha Costa e Silva e José Luís Nunes Ramos, considerou que a actividade pedagógica, científica e de investigação desenvolvida pela mestre Marisa da Conceição Gomes Lourenço Ribeiro, satisfaz os requisitos exigidos, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professora-Adjunta desta Escola.

17 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Paulino Artur Ferreira de Sousa.*

29 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves.*

### Despacho (extracto) n.º 15685/2008

Por despacho de 19/03/2008, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Maria Henriqueta de Jesus Silva Figueiredo — Professora-Adjunta da Escola Superior de Enfermagem do Porto, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 20 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

**Relatório a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico**

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, reunido em 17 de Março de 2008, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores Coordenadores designados Olga Maria de Araújo Cunha Rocha Costa e Silva e José Luís Nunes Ramos, considerou que a actividade pedagógica, científica e de investigação desenvolvida pela mestre Maria Henriqueta de Jesus Silva Figueiredo satisfaz os requisitos exigidos, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professora-Adjunta desta Escola.

17 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Paulino Artur Ferreira de Sousa.*

29 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves.*

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Reitoria

### Despacho n.º 15686/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por Daisy de Angelo Maciel, os seguintes elementos:

Doutor João Pedro Almeida Couto, Professora Auxiliar com agregação da Universidade dos Açores, que presidirá;

Doutor Francisco José Ferreira Silva, Professora Auxiliar da Universidade dos Açores;

Doutor Gualter Manuel Medeiros do Couto, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores;

28 de Maio de 2008. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz.*

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Rectificação n.º 1268/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de Mestrado em Engenharia Informática referente à deliberação n.º 2041/2007 (2.ª série) publicado no *Diário da República,* n.º 198, de 15.10.2007, rectifica-se que onde se lê:

ANEXO

11 — Plano de Estudos

QUADRO N.º 2

| Unidades Curriculares | Área Científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| . . . . . | . . . . . | ... | ... | . . . . . | ... | . . . . . |
| Dissertação / Trabalho de Projecto / Estágio . . . . . | I/SIBD; I/CC; I/R | | 140 | A definir . . . . . | 50 | |